



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 021/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **19ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 182/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 183/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 79.962,78 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 184/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.047,23 (dezessete mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Lei Ordinária nº 185/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil trezentos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 172/2024**, de autoria do executivo municipal, que atualiza a projeção de receita corrente e de capital para os exercícios de 2025 a 2028, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 10 de junho de 2024.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador membro